



EDITAL DE DIVULGAÇÃO 03/2025
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO MÉDICA – Cremers – 2025
EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Cremers** torna pública seleção destinada a médicos interessados em realizar o curso do Consultório Seguro. O curso será subsidiado pelo Cremers, conforme regras estabelecidas no presente Edital.

1. Do Curso

O **Curso Consultório Seguro** será ministrado pelo Centro de Treinamento e Simulação de Emergências Médicas (CTSEM), credenciado pela American Heart Association (AHA) como Training Organization para ministrar cursos internacionais.

2. Dos Objetivos

a. Objetivos Gerais

- Capacitar os médicos a prestar socorro necessário, com base no tipo de consultório;
- Orientar quanto ao adequado funcionamento do consultório;
- Adequar os equipamentos e os medicamentos necessários a cada grupo.

b. Objetivos específicos

- Capacitar para o atendimento sistematizado nos primeiros minutos de uma intercorrência por procedimento realizado no consultório;
- Identificar sinais de evidências críticas de deterioração clínica;
- Compreender os componentes do Suporte Básico de Vida (2020) e do Suporte Avançado de Vida (2020);
- Utilizar a simulação realística nos mais diversos cenários de atendimento a intercorrências;
- Explorar a necessidade de tomada de decisão rápida e eficiente por meio da dinâmica de equipe eficaz;
- Reconhecer e atender às principais intercorrências clínicas no adulto.



3. O curso em tópicos

- ASPECTOS LEGAIS PARA CONSULTÓRIO SEGURO
- INTRODUÇÃO AO CONSULTÓRIO SEGURO
- CONSULTÓRIO SEGURO TIPO 1
- EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS
- INTERCORRÊNCIAS COMUNS EM CONSULTÓRIOS
- SÍNCOPE
- CONVULSÃO
- CONVERSÃO
- ANAFILAXIA
- CHOQUE ANAFILÁTICO
- INTOXICAÇÃO
- PARADA RESPIRATÓRIA
- PCR

4. Certificação

O aluno que obtiver aprovação na integralidade das avaliações práticas e teóricas receberá por e-mail/físico a certificação nacional emitida pelo CTSEM, com validade de quatro anos a partir da emissão.

5. Informações Gerais

- Duração: Seis horas
- Vagas: 25 vagas
- Turma: 25 alunos
- Material didático

6. Data de realização, Locais e Vagas

- Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso Consultório Seguro, em Passo Fundo (RS).
- O curso Consultório Seguro programado para cidade de Passo Fundo será realizado no dia **05/04/2025 das 08h às 14h.**



7. Das inscrições

A seleção será regida por este Edital e realizada pelo Cremers, na cidade de Porto Alegre (RS). As vagas serão **sorteadas** entre os inscritos por meio de plataforma eletrônica.

Selecionar **Consultório Seguro - Passo Fundo - CSPF1**;

- Será permitida somente uma inscrição por número de registro profissional (Cremers);
- Para se inscrever, o médico interessado deverá preencher formulário on-line, disponível no link de inscrição, no item 7.b deste Edital.

a. Requisitos para Inscrição:

Para participar, o médico precisa cumprir os seguintes requisitos:

- Ter registro ativo no Cremers;
- Não ter qualquer pendência junto ao Conselho;
- Atuar, preferencialmente, em clínicas e consultórios.

b. A inscrição deverá ser realizada entre os dias **06 de março e 16 de março de 2025**, no seguinte link: <https://forms.gle/WASqQMoqV5TRGdkGA>

8. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes fases:

a) Os inscritos serão numerados por ordem de inscrição e selecionados por meio de sorteio eletrônico.

b) Será sorteado o número de vagas disponível para o curso em execução, ou seja, 25 vagas. Também serão sorteados mais dez números por turma para formação de lista de suplentes para substituição de candidatos sorteados que não tenham preenchido os critérios necessários ou em caso de desistência.

c) O sorteio eletrônico será realizado às 15 horas do dia **17 de março de 2025**, no Plenário do Cremers (Rua Bernardo Pires, 415, 3º andar, Porto Alegre/RS), com transmissão simultânea por meio de live em rede social do Cremers (Instagram). O vídeo da transmissão ficará disponível para consulta pública na rede social do Conselho. O método utilizado para seleção será website de sorteio de números de maneira randomizada.



d) O resultado estará disponível para consulta no site do Cremers (www.cremers.org.br) no dia **18 de março de 2025**, e os contemplados receberão e-mail com as instruções até o dia **21 de março de 2025**.

e) Os médicos agraciados que **atenderem aos requisitos para inscrição** estabelecidos no item 7.a, deverão enviar o "TERMO DE ADESÃO AO CURSO", disponível no Anexo I deste Edital, para garantir a vaga para o e-mail rp@cremers.ogr.br.

f) Caso o candidato não preencha os requisitos estabelecidos no item 7.a deste Edital, o primeiro número da lista de suplentes será chamado, e assim sucessivamente.

7) Da desistência do curso

- O médico sorteado que não comparecer na data determinada perderá a vaga irrevogavelmente, não havendo possibilidade de recuperação ou de participação em data futura. Na eventualidade de o mesmo médico ser sorteado em outras edições de cursos de qualificação do Cremers, ele estará **automaticamente excluído**.
- A desistência deverá ser comunicada ao Cremers, impreterivelmente, com até 15 dias de antecedência da data de realização do curso.
- Em caso de NÃO comparecimento nem aviso de desistência dentro dos prazos estabelecidos, o candidato ficará impossibilitado de participar e/ou se inscrever para cursos oferecidos pelo Cremers pelo prazo de cinco cursos, além do pagamento integral do valor do curso ao qual se candidatou.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente

Dra. Laís Del Pino Leboutte
Primeira-Secretária



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CURSO – CREMERS/2025

Eu, _____, portador(a) do CRM _____, CPF _____ e RG _____, declaro estar plenamente ciente de que, ao aceitar participar do curso _____, subsidiado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), em caso de não comparecimento na data do curso ou de não formalizar a desistência até o prazo estipulado no Edital, estarei impedido(a) de participar de futuros sorteios de vagas promovidos pelo Cremers, pelo período de cinco cursos subsequentes, além de estar sujeito(a) às demais sanções previstas no item 7 do Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Candidato)